

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento da alínea b) do artigo 47º dos Estatutos da Instituição, do Lar Frei Manuel das Entradas, reuniu, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 18h00, na sede da Instituição, sita na Rua Álvaro Cunhal nº. 1 em Entradas o Conselho Fiscal, com a presença de todos os elementos que constituem este Órgão de Fiscalização, para divulgar o seu parecer no que concerne ao Relatório de Atividades e Contas, apresentado pela Direção. O conselho fiscal procedeu, com rigor, a todos os atos de avaliação e fiscalização.


As contas da Instituição do ano 2022, apresentam um resultado líquido positivo de €32.397,72 (trinta e dois mil trezentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), que resulta de um total de Proveitos de €965.198,74 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito euros e setenta e quarto cêntimos) e um total de Custos de €932.801,02 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e um euros e dois cêntimos).


Resultou também, deste ato de avaliação e fiscalização, a referenciação de que existem despesas e obrigações inerentes ao normal funcionamento da infraestrutura (ver anexo I) e que deveriam ter sido realizadas em 2022, influenciando naturalmente os resultados, que por maioria de razão, terão que ser realizadas em 2023. Recorda-se a política da qualidade inscrita no “Relatório de Atividade e Contas do Exercício Ano 2022” que exigem o correto funcionamento da infraestrutura e respetiva manutenção.

Desta análise resultou ainda a convicção deste órgão de que o Relatório de Atividades e Contas é um documento que expressa devidamente a atividade desenvolvida pela Instituição.

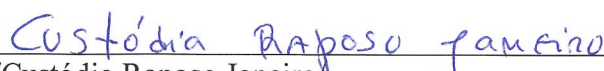
O Conselho Fiscal delibera por unanimidade emitir parecer favorável, com a ressalva registada neste documento, e que seja aprovado pela Assembleia Geral o Relatório de Atividades e Contas do ano 2022.

Presidente do Conselho Fiscal



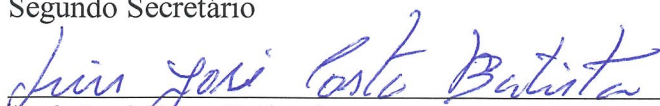
/Luís Fernando Algarvio Madeira Coelho/


Primeira Secretária



/Custódia Raposo Janeiro/

Segundo Secretário



/Luís José Costa Batista/

ANEXO

Para além das anomalias que constam no Anexo – lista de anomalias (documento Anexo I – CIP Construções) datado de 21 de dezembro de 2020, estão identificadas necessidades que condicionam o pleno funcionamento das infraestruturas e afetam o propósito da instituição, cujo o montante estimado é o abaixo apurado.

Descrição:

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas:

Qt.	Descrição	Custo Estimado
1	O sistema de ar condicionado e painéis solares não funcionam	35.000,00 + IVA
40	Janelas dos quartos estão inoperacionais	5.000,00 + IVA
4	Portas Ligadas ao sistema de segurança não funcionam	680,00 + IVA
TOTAL		40.680,00 + IVA

CD - Centro de Dia:

Qt.	Descrição	Custo Estimado (€)
1	Aparelho ar condicionado 24.000 BTUs	1.750,00 + IVA
1	Depósito de água 1000 L	500,00 + IVA
1	Máquina de Lavar roupa	2.740,00 + IVA
1	Máquina de Secar roupa	2.190,00 + IVA
TOTAL		7.180,00+ IVA

TOTAL APURADO:

Nota: os valores apresentados resultam de estimativas com base nos atuais valores no mercado, de marca branca, sem instalação ou entrega dos mesmos.